

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 083/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE: 2025/2180721
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 002/2025 e DOE 36.100 de 16/01/2025, que concedeu, 30 dias de LICENÇA PREMIO, a servidora, DAMYLES NUNES FERREIRA, Matrícula: 5889697/1, para o período de: 15/03/2025 a 03/04/2025.

Protocolo: 1166659

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2025, firmado em 06/02/2025, com a empresa LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL e seus respectivos acessórios, a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
Amparo: Dispensa de Licitação 001/2025; Processo 2024/1160523; Lei Federal nº 14.133/21
Vigência: De 10/02/2025 a 09/02/2026
Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201
Programa de trabalho: 08.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01500000001
Valor: R\$ 8.420,00 (Oito mil, quatrocentos e vinte reais)
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.787.494/0001-10, com sede no endereço: Quadra 27, nº 03, Conjunto Uirapuru, Travessa WE 02, Lote 03 Bairro: Icuí-Guajará, CEP: 67.125.864, Cidade: Ananindeua/PA
Ordenador: DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS / Diretor Administrativo e Financeiro da FASEPA

Protocolo: 1166652

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 84/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 50, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2184721.
RESOLVE:
I - REMOVER, o servidor: JOÃO PAULO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5984310/1, ocupante do cargo de Psicólogo, da Coordenadoria de Monitoramento de Direitos Violados - CMDV, para a Diretoria de Justiça - DIJUS, a contar de: 12/02/2025;
II - REMOVER, a estagiária: DEISE KELLE PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5978013/1, da Coordenadoria de Monitoramento de Direitos Violados - CMDV, para a Diretoria de Justiça - DIJUS, a contar de: 12/02/2025;
III - REMOVER, a servidora: MICHELE TORRES DOS SANTOS DE MELO, matrícula nº 57196384/3, ocupante do cargo de Psicólogo, da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP, para a Coordenadoria de Monitoramento de Direitos Violados – CMDV, a contar de: 10/02/2025, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1166683

PORTARIA Nº 85/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 50, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2143596.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora: IVANY LISBOA SANTOS, matrícula nº 5897119/2,

ocupante do cargo de Assistente Social, da Coordenadoria de Prevenção, Tratamento e Redução de Danos de Consumo de Drogas (CENPREN), para a Coordenadoria de Monitoramento de Direitos Violados - CMDV, a contar de: 12/02/2025, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1166719

DIÁRIA

PORTARIA Nº 78 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2171688
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, : Visita ao Núcleo de Regional de Justiça de Breves/PA, no período de 09 a 10/03/2025.
Valor Unitário: R\$ 287,34
Valor individual R\$ 431,01

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, : Visita ao Núcleo de Regional de Justiça de Breves/PA, no período de 07 a 10/03/2025
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 864,74

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
RONALDO LOPES RIBEIRO	024.806.642-01	Secretário de Diretoria	5983336/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
Raimundo Guimarães Feliz
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1166403

FÉRIAS

PORTARIA Nº 69/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze), dias respectivos de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
5225167/ 1	Ana Cristina Colares Motta	2023/2024	10/03/2025 a 24/03/2025
5970030/ 1	Flávia de Jesus Alves Miranda Santos	2024/2025	10/03/2025 a 24/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1166450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especiais, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA nº 01/2025-GGP/SEJU de 03 de janeiro de 2025, composta por Rosiane Andrade Terra (Presidente), Edson Rodrigues (Membro) e Sirhan Siqueira (Secretário), da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, solicita ao Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará- IDPC/PA a apresentação de prestação de contas referente ao Termo de Fomento 06/2022, na ausência da mesma a entidade poderá apresentar defesa ou o ressarcimento ao erário estadual, em consonância com a Resolução 18.784 artigo 11, inciso IV, o referido termo encontra-se vinculado ao Processo 2022/791886.
Solicitamos que a documentação requerida seja protocolada na SEJU dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação, a fim de evitar penalidades e garantir a regularidade das obrigações perante o TCE/PA.
Rosiane Andrade Terra
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especiais
SEJU - Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo: 1166504